

## **RESOLUÇÃO N.º 117/CONSUN/2020**

### **Aprova o Manual de Procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Engenharia Civil.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar o Manual de Procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Engenharia Civil, nos termos do Parecer n.º117/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de novembro de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Conselho Universitário